

RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Dispõe sobre a definição dos membros das
Comissões Permanentes da Câmara de
Vereadores do Município Novo Jardim - TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica definido os membros das Comissões Permanentes:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

- a) Presidente: José Luís Cardoso Lustosa
- b) Relator: Raueques Michel Xavier Albuquerque
- c) Membro: Genivaldo Pinto Carvalho

II - Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle:

- a) Presidente: Givanildo da Silva Pereira
- b) Relator: Antônio Cantídio Arrais
- c) Membro: Washington Aires Cirqueira

III - Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços públicos, Meio-ambiente, Cultura e Turismo:

- a) Presidente: Werley Bispo Coelho
- b) Relator: José Luís Cardoso Lustosa
- c) Membro: Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira

IV - Comissão de Educação e Desporto, Saúde e Desenvolvimento Social:

- a) Presidente: Antônio Cantídio Arrais
- b) Relator: Raueques Michel Xavier Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO
GESTÃO 2025 - 2026

c) Membro: Genivaldo Pinto Carvalho

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM,
Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.



EDSON SIQUEIRA COSMO

Vereador Presidente